

DECRETO Nº 025/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

EMENTA: Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e ainda:

CONSIDERANDO que compete ao Executivo Municipal tratar sobre o funcionamento das repartições públicas municipais;

CONSIDERANDO o feriado de 2 de novembro em que se põe em reflexão o dia de Finados, as diferentes formas de cultos e/ou liturgias e levando em consideração seus efeitos na sociedade:

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de gastos e, por consequência, o equilíbrio nas contas públicas em razão da crise econômica por qual passam os municípios.

DECRETA:

- Art. 1º. Ponto facultativo no dia 3 (três) de novembro de 2023, sexta-feira, nas repartições públicas pertencentes à administração direta e indireta do município de Afogados da Ingazeira.
- Art. 2º. O disposto neste decreto n\u00e3o afeta as atividades essenciais, conforme legislação regente.
- Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira, 31 de outubro de 2023.

data fiz a publicação des o no local de costume.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE Prefeito

CEP: 56800-000 / Fone: 3838-1235 / 1182 / 1363

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 - Centro - Afogados da Ingazeira - PE